

FERRAMENTA F: Incorporação de critérios ambientais na aquisição de bens e serviços

Objectivos da ferramenta

- Fornecer orientações claras de **como introduzir critérios ambientais** nas diferentes fases do processo de aquisição de bens e serviços em conformidade com as Directivas da UE.
- Enunciar os benefícios e **potencial da introdução das** Eco-Compras no Sector Público.

Benefícios da ferramenta

- Compreender como introduzir critérios ambientais no processo de aquisição de bens e serviços no Sector Público.
- Saber como desenvolver modelos de avaliação de impactos ambientais.

O que faz esta ferramenta?

Esta ferramenta dirige-se, em particular, aos próprios técnicos responsáveis pelas aquisições, indicando como e em que fase do processo podem ser introduzidos de forma mais eficiente os requisitos ambientais, dando um enfoque particular à fase de avaliação das propostas. Contudo, a ferramenta também pode ser útil para técnicos de outros departamentos (como por exemplo da área do ambiente), dando-lhes uma perspectiva do potencial de implementação das Eco-Compras no Sector Público. Para complemento desta ferramenta aconselha-se a consulta da Ferramenta B, que enuncia passos concretos para integrar as Eco-Compras num Sistema de Gestão Ambiental, com conselhos claros para cada fase do processo.

Acções Rápidas

Para saber como introduzir considerações ambientais nos cadernos de encargos, terá de consultar toda a ferramenta.

Contudo, se já está familiarizado com este processo do ponto de vista legal, encontrará nestas acções rápidas uma descrição de onde pode introduzir considerações ambientais e as respectivas implicações.

Dependendo do grau de compromisso pretendido, os critérios ambientais poderão ser introduzidos nas seguintes fases do processo de aquisição:

Secção	Considerações
Conteúdos	Esta é a secção onde pode ser salientada a opção pela aquisição de bens ou serviços “verdes”. Pode, por exemplo, declarar que será adquirido papel reciclado, electricidade verde, serviço de recolha de lixo separado, etc. Contudo, os critérios técnicos detalhados deverão ser definidos na fase da definição das especificações.
Seleção de Fornecedores	É possível excluir do processo de selecção empresas que tenham cometido crimes ambientais (sendo necessário, contudo, que esta razão esteja especificada na legislação nacional como critério de exclusão válido na selecção de fornecedores). Também é possível seleccionar fornecedores que tenham preocupações ambientais, devendo tal ser relacionado com o conteúdo do contracto.
Especificações Técnicas	Nesta secção listam-se os requisitos obrigatórios que todos as propostas têm de cumprir, garantindo desta forma um padrão ambiental mínimo de todas estas. O grau de exigência das especificações deverá variar de acordo com o compromisso que estas implicam e as disponibilidades do mercado
Critérios de adjudicação	A introdução de considerações ambientais na fase de selecção final poderá ser: Indicar a preferência por bens ou serviços mais amigos do ambiente, se tal não foi incluído nas especificações técnicas (devido, por ex. à incerteza da sua existência no mercado); Indicar a preferência por um desempenho ambiental ainda melhor quando já foram introduzidos os critérios mínimos na secção das especificações técnicas. É muito importante que todos os critérios sejam avaliados e estabelecidos de forma clara e transparente.
Condições do contracto	Pode inserir-se no contracto cláusulas de desempenho claras que garantam um serviço realizado de acordo com padrões ambientais elevados. Estas cláusulas devem ser acompanhadas pela definição caso estas sejam desrespeitadas.